

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.492, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.437.283,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.437.283,87 (Dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339039	250.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339092	9.020.617,21
462021312212978338 - FCP	01500000001	449052	266.666,66
562012112212978338 - ITERPA	01501000061	339130	400.000,00
842020927200019050 - FINANPREV	01500000001	319001	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.437.283,87</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103114968775 - ALEPA	01500000001	339039	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	449052	250.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319092	9.020.617,21
462021339215128849 - FCP	01500000001	339014	266.666,66
562012148214898186 - ITERPA	01501000061	339014	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.437.283,87</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº 36.144, DE 24/02/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**